

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Aquisição de bobinas pré-impresas de papel térmico para leitura e impressão simultânea de contas de água com características específicas conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 10/06/2026 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da



melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 03 de Junho de 2026.

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de bobinas pré-impresas de papel térmico para leitura e impressão simultânea de contas de água com características específicas conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Classificação do bem

À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como bem comum de fornecimento não contínuo, não se configurando como bem de luxo, conforme disposto no artigo 20 da mesma lei.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deixa-se de elaborar Estudo Técnico Preliminar, em razão da baixa complexidade e da natureza comum do objeto.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de continuar emitindo as faturas mensais de água e esgoto aos consumidores do DAE Americana. A compra do modelo atualmente utilizado será em quantidade reduzida devido à iminente mudança do layout da fatura que ocorrerá devido às novas exigências legais impostas pela Reforma Tributária. Ao mesmo tempo, se faz necessária a aquisição também do novo modelo, cuja implantação está prevista a partir de 08/2026.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As bobinas pré-impresas em papel térmico deverão observar rigorosamente as normatizações ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e demais órgãos oficiais competentes que por ventura legislem sobre a matéria, Artigo nº 39, inciso VIII do Código Defesa do Consumidor.

2.1. Tipo de papel

- 3.1.1. O papel deverá ser de cor branca, Termoticket 75 com tecnologia Oji Paper ou similar que apresente as mesmas características, de alta qualidade, confeccionado com fibra curta, com barreira “overcoating”, com tinta específica para impressão térmica (resistente ao calor), micro serrilha para destaque das vias do usuário e banco, ausência de pó e embalados individualmente por bobina em filme de BOPP transparente.
- 3.1.2. O papel deverá suportar impressão sobre formulário pré-impreso com flexografia (base água) frente e verso, com tinta com resistência térmica que suporte altas temperaturas sem desprendimento.
- 3.1.3. A gramatura do papel deverá ser de 75g/m², com variação máxima de 3%, espessura de 78 micra, com variação máxima de 10%, umidade



de 6,3% com variação máxima de 0,5%, alvura mínima de 82% e aspereza máxima de 15mlar/min.

3.2. Durabilidade e Perda de Imagem

- 3.2.1. O papel Termoticket 75 deverá apresentar durabilidade da imagem de 07 anos, apresentar barreira a óleos, água, solventes e plastificantes.
- 3.2.2. A perda de imagem ao calor poderá ser de no máximo 5% quando exposto a 60°C durante 24 horas.
- 3.2.3. A perda de imagem à umidade poderá ser de no máximo 5% quando exposto à 40°C/90% UR (umidade relativa) durante 24 horas.
- 3.2.4. A perda de imagem poderá ser de no máximo 5% quando exposto à luz fluorescente por 24 horas.
- 3.2.5. A perda de imagem poderá ser de no máximo 7% quando exposto à luz solar por 5 horas.
- 3.2.6. O papel deverá suportar velocidade de impressão de 100mm/s.

3.3. Compatibilidade

As bobinas devem ter compatibilidade com os equipamentos existentes no DAE:

- 3.3.1. Coletor de Dados SANSUNG A10s;
- 3.3.2. Impressora Portátil ZEBRA ZQ520.

3.4. Quadro Quantitativo

ITEM	QUANTIDADE DE BOBINAS
MODELO 01 – ATUAL FATURA	1.700
MODELO 02 – NOVA FATURA	8.000

3.5. Dimensões

3.5.1. Modelo 01 - Atual Fatura

- 3.5.1.1. Largura: 104mm.
- 3.5.1.2. Comprimento por fatura: 235mm.
- 3.5.1.3. Comprimento do rolo: 24,1 metros.
- 3.5.1.4. Tubete: largura de 104mm e diâmetro interno de 19mm, com variação máxima de 0,5mm e bitola externa de 22mm, com variação máxima de 0,5mm.
- 3.5.1.5. Quantidade mínima de contas por bobina: 102.
- 3.5.1.6. Fontes Frente da Fatura:

Campo	Fonte	Tamanho
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA	Arial	8 pt



Campo	Fonte	Tamanho
Endereço, CNPJ, IE, Telefone, e-mail	Arial	6 pt
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	Arial	8 pt
Títulos dos campos ("Código da Ligação", "Referência", etc.)	Arial	6 pt
Título azul "QUALIDADE DA ÁGUA"	Arial Bold	6,5 pt
Cabeçalhos da tabela de qualidade	Arial	5 pt
Departamento de Água e Esgoto no canhoto	Arial bold	9 pt

3.5.1.7. Fontes Verso da Fatura:

Campo	Fonte	Tamanho
CANAIS DE ATENDIMENTO	Arial Narrow Bold	10 pt
Títulos das regionais e sede adm	Arial bold	8 pt
WhatsApp e SAC (dentro da faixa destaque)	Arial Bold	11 pt
Atenção consumidor	Arial bold	10 pt
0800 e e-mail ouvidoria ARES-PCJ	Arial	5,5 pt
Demais textos	Arial	7 pt

3.5.1.8. Tamanho do logo DAE parte de cima: altura 10mm e largura 14mm

3.5.1.9. Tamanho do logo DAE parte de baixo: altura 06mm e largura 08mm.

3.5.2. Modelo 02 – Nova Fatura

3.5.2.1. Largura: 104mm.

3.5.2.2. Comprimento por fatura: 372mm.

3.5.2.3. Comprimento do rolo: 24,1 metros.

3.5.2.4. Tubete: largura de 104mm e diâmetro interno de 19mm, com variação máxima de 0,5mm e bitola externa de 22mm, com variação máxima de 0,5mm.

3.5.2.5. Quantidade mínima de contas por bobina: 64.

3.5.2.6. Fontes Frente da Nova Fatura:

Campo	Fonte	Tamanho
DOCUMENTO AUXILIAR DA NFA-E e DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Arial Bold – CX ALTA	10 pt
Endereço, CNPJ, IE, Telefone, e-mail, demais dados	Arial	6,5 pt

3.5.2.7. Tamanho do logo DAE parte de cima: altura 13mm e largura 16mm.



3.5.2.8. Tamanho do logo DAE parte de baixo: altura 09mm e largura 12mm.

3.5.2.9. Fontes Verso da Nova Fatura:

Campo	Fonte	Tamanho
CANAIS DE ATENDIMENTO	Arial Narrow Bold	11 pt
Titulos das regionais e sede adm	Arial bold	8 pt
WhatsApp e SAC (dentro dos balões)	Arial Bold	11 pt
Endereços, telefones	Arial	6,5 pt
Títulos dentro dos balões	Arial Bold	9 pt
Demais textos	Arial	7 pt
Em caso de dúvidas sobre o consumo, fotografe	Arial	6 pt
E-mail e telefone da ouvidoria da ARES-PCJ	Arial	5 pt

3.5.2.10.

3.6. Outras Características

- 3.6.1. Separação entre formulários com microcortadora.
- 3.6.2. Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo: Deverão soltar-se livremente ao final, não sendo necessária marca sinalizadora de fim de bobina.
- 3.6.3. Embobinamento firme, alinhado, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo).
- 3.6.4. Black Mark no verso, no topo da fatura, imediatamente abaixo da serrilha (início da fatura, ao centro), na horizontal com 35mm e vertical 04mm.

3.7. Layout

- 3.7.1. O layout da conta deverá ser conforme modelos apresentados nos anexos I e II.
- 3.7.2. Os custos da arte gráfica e outros para confecção do layout do documento e custeios das manutenções de ordem técnica serão suportados integralmente pela empresa fornecedora do produto.
- 3.7.3. A empresa vencedora deverá fornecer 03 (três) bobinas de cada modelo para testes de adaptação da impressão ao layout, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido de compra.

3.8. Indicação de marcas ou modelos

As marcas e/ou modelos eventualmente indicados não são excludentes de outros produtos que possuam todas as características exigidas, prestando-se para mera referência e facilitação da compreensão do objeto, nos termos do inciso I, alínea d, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

3.9. Do acondicionamento



- 3.9.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original e lacrada do fabricante, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros).
- 3.9.2. As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante.
- 3.9.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais reciclados e recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 3.10. Do prazo de validade, garantia e assistência técnica
- Para o objeto desta contratação, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 3.10.1. As bobinas de papel termoticket 75 deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionadas adequadamente, livres de defeitos de fabricação, umidade, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização ou a qualidade da impressão.
- 3.10.2. O papel térmico deverá apresentar estabilidade e durabilidade da imagem impressa por prazo mínimo de 07 (sete) anos, desde que observadas as condições adequadas de armazenamento e uso, conforme especificação técnica do fabricante.
- 3.10.3. A Contratada deverá garantir a qualidade do produto fornecido, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para o Contratante, das bobinas que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de impressão, perda precoce da imagem, descoloração, danos de acondicionamento anterior à entrega ou qualquer desconformidade em relação às especificações deste Termo de Referência.
- 3.10.4. Constatado vício, defeito ou inadequação do produto, a Contratada deverá promover sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação pelo Contratante, sem qualquer custo adicional.
- 3.10.5. Caso não haja indicação expressa, aplica-se ao objeto o prazo de garantia legal previsto na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia adicional ofertada pela Contratada ou pelo fabricante.
- 3.10.6. Por se tratar de material de consumo, não se aplica assistência técnica, permanecendo a obrigação da Contratada quanto à substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou



desconformidades.

3.11. Subcontratação

3.11.1. A subcontratação integral do objeto é expressamente proibida. Contudo, permite-se a subcontratação de forma restrita, limitando-se à parte relacionada à logística indispensável para a entrega adequada do produto.

3.11.2. A subcontratação não gera relação do Contratante com as empresas subcontratadas, sendo plena a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da contratação, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.12. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Ressalta-se que o prazo de vigência contratual não se confunde com o prazo de entrega do objeto, o qual deverá observar o estabelecido no item 5.2 deste Termo de Referência.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

A quantidade total a ser fornecida deverá ser entregue em parcela única, na sede administrativa do DAE, localizada na Rua dos Estudantes, 333, bairro Cordenonsi, Americana/SP.

5.2. Prazo de Entrega

O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. Condições de Entrega

5.3.1. Constitui obrigação da Contratada manter atualizado seu e-mail de contato para viabilizar todas as comunicações com a Contratante. Na ausência de confirmação de recebimento expressa, o Contratante realizará apenas uma reiteração. Em tais circunstâncias, os prazos de fornecimento ou de cumprimento de obrigações decorrentes de notificação emitida pelo Contratante correrão a partir do envio da reiteração única.

5.3.2. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.



- 5.3.3. A Contratada deve arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.
- 5.3.4. A empresa deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos produtos.
- 5.3.5. Os veículos para transporte devem observar as normas técnicas vigentes e apresentarem-se em bom estado de conservação, limpos, a fim de garantir a integridade e a qualidade dos produtos.
- 5.3.6. O material a ser entregue deverá ser o mesmo constante na proposta ofertada.
- 5.3.7. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:
- 5.3.7.1. Prazo: A entrega deverá ocorrer conforme os prazos descritos em 5.2, contados da data indicada na Autorização de Fornecimento a ser encaminhada por e-mail.
- 5.3.7.2. Agendamento: As entregas deverão, preferencialmente, ser agendadas previamente com a chefia da Seção de Leituras do DAE, pelo endereço eletrônico: leituras@daeamericana.sp.gov.br.
- 5.3.7.3. Local de Entrega: Conforme item 5.1.
- 5.3.7.4. Horário de recebimento: Em dias úteis, das 08h às 17h.

5.4. Obrigações da Contratada

- 5.4.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, bem como aquelas constantes em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 5.4.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.4.5. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.4.6. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do §4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.4.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do



cumprimento do contrato;

5.4.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

5.4.9. Cumprir, com os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal.

5.5. Obrigações da Contratante

5.5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.5.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

5.5.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

5.5.6. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Edital;

5.5.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

5.5.8. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por e-mail conforme indicado pela Contratada em sua proposta.



- 6.3. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. A execução do contrato será acompanhada pela Administração e a fiscalização caberá ao servidor Sérgio Alexandre Pascote a quem compete as atividades mencionadas na Portaria nº 1318/2025, sendo que a gestão caberá à servidora Lúcia Camilo de Godoy nos termos do mesmo regulamento.
- 6.5. O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido:
- 6.5.1. Provisoriamente: de forma sumária pelo fiscal ou outro agente público, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 6.5.2. Definitivamente: pelo gestor, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada ser notificada para emissão de Nota Fiscal no que couber à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.9. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues e, tampouco a desobriga de arcar com as despesas da elaboração de teste/laudo posteriormente, sempre que houver dúvida motivada sobre o atendimento das condições e especificações do Edital.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de apresentação de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A seleção do fornecedor será mediante dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

8.1. Habilitação

Para fins de habilitação, deverá a proponente comprovar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente art. 66 (habilitação jurídica), art. 68 (habilitação fiscal, social e trabalhista) e art. 69 (habilitação econômico-financeira) sendo esta última limitada a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante não sendo necessário a exigência de habilitação técnica.

8.2. Amostras

Não será exigida amostra como condição para o julgamento da proposta.

8.3. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, uma vez que há diversas empresas no mercado com capacidade operacional e profissional para atender satisfatoriamente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Assim, considerando a avaliação de conveniência e oportunidade no caso em questão, a Administração opta, com base em seu poder discricionário, por manter a proibição da participação de empresas em consórcio neste certame.

8.4. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com esta contratação foi estimada em **R\$,00 0** e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, onerando as seguintes dotações:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cód. De Aplicação
1577	03	03.17.01	17.512.0034.2.148	04	3.3.90.30.00



Americana, 25 de maio de 2026.

Elaborado por



Lúcia Camilo de Godoy
Diretora da Unidade Comercial

ANEXO I Modelo 01 - Fatura Atual (Frente e Verso)

104,00 mm			
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA Rua dos Estudantes, 333 - Cordenonsi - CEP 13472-510 CNPJ nº 09.750.880/0001-90 - tel: 199.338.608.110 (19) 98100-4714 / Telefone: 0800-0123737		FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	
CÓDIGO DA LEGAÇÃO PROPRIETÁRIO JEIUNO ENDEREÇO PARA ENTREGA	INSCRIÇÃO CADASTRAL VALOR DO M³ (R\$) REFERÊNCIA PREVISÃO PROXIMA LEITURA		
ENDEREÇO DA LEGAÇÃO			
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO (LIT)	CATEGORIA
ESCONOMIA			
DATA DA LEITURA	DATA DE CONSUMO	CONSUMO MÍNIMO	HIDRÔMETRO
GRUPO	BOTL	LE	
OCCORRÊNCIA DE LEITURA	SECTOR AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	
VAZAMENTOS	VALORES (R\$)	HISTÓRICO DE CONSUMO	
		REFERÊNCIA	CONSUMO
		OCCORRÊNCIA	
TOTAL (R\$)		MÉDIA DOS ÚLTIMOS 6 MESES	
AVISO			
QUALIDADE DA ÁGUA - PORTARIA GWMS Nº 888 DE 24/05/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CLASSE DE QUALIDADE: I			
ATENÇÃO AO USUÁRIO			
 Departamento de Água e Esgoto de Americana			
CÓDIGO DA LEGAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	VENCIMENTO
34			
51			
234,95 mm			

CANAIS DE ATENDIMENTO

Ao utilizar um dos nossos canais de atendimento tenha sempre uma fatura em mãos.

Sede Administrativa
Rua dos Estudantes nº 333 - Cordenonsi - (19) 3471-2900
www.daeamericana.sp.gov.br - ouvidoria@daeamericana.sp.gov.br

Regional Praia Azul Rua Parã nº 405 (19) 3467-5466	Regional Antônio Zanaga Av. Cândido Portinari nº 585 (19) 3469-4377
Regional Pq. Gramado Rua Alfredo Spínola Mello nº 360 (19) 3406-7122	Regional Cidade Jardim Rua das Rosas nº 875 (19) 3406-8367


WhatsApp (19) 98100-4714 SAC 0800-0123737

ATENÇÃO CONSUMIDOR

- 2ª via de contas, débitos pendentes, protocolos e outras informações acesse www.daeamericana.sp.gov.br
- Reclamações sobre valores lançados ou revisões de contas devem ser feitas em até 90 dias contados da emissão da fatura, através de protocolo no site do DAE.
- Não enviamos cobradores domiciliares, todo serviço é cobrado na fatura ou através de guia de recolhimento.
- Mantenha livre o acesso ao hidrômetro para leituras e manutenções, fique atento às ocorrências de leituras descritas em sua fatura.
- Facilite a entrega das faturas instalando caixa de correspondência e proteja a integridade física dos leituristas informando com placas a existência de cães no imóvel.
- EVITE DESPERDÍCIOS, fique alerta a vazamentos e conserte-os rapidamente!
- A Tarifa Residencial Social oferece descontos sobre a tarifa residencial normal para famílias cadastradas no CadÚnico e renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Saiba como solicitar o benefício em www.daeamericana.sp.gov.br

Em caso de dúvidas sobre o consumo, note os números registrados no visor do hidrômetro no quadro abaixo e leve um dos Postos de Atendimento.

--	--	--	--	--	--



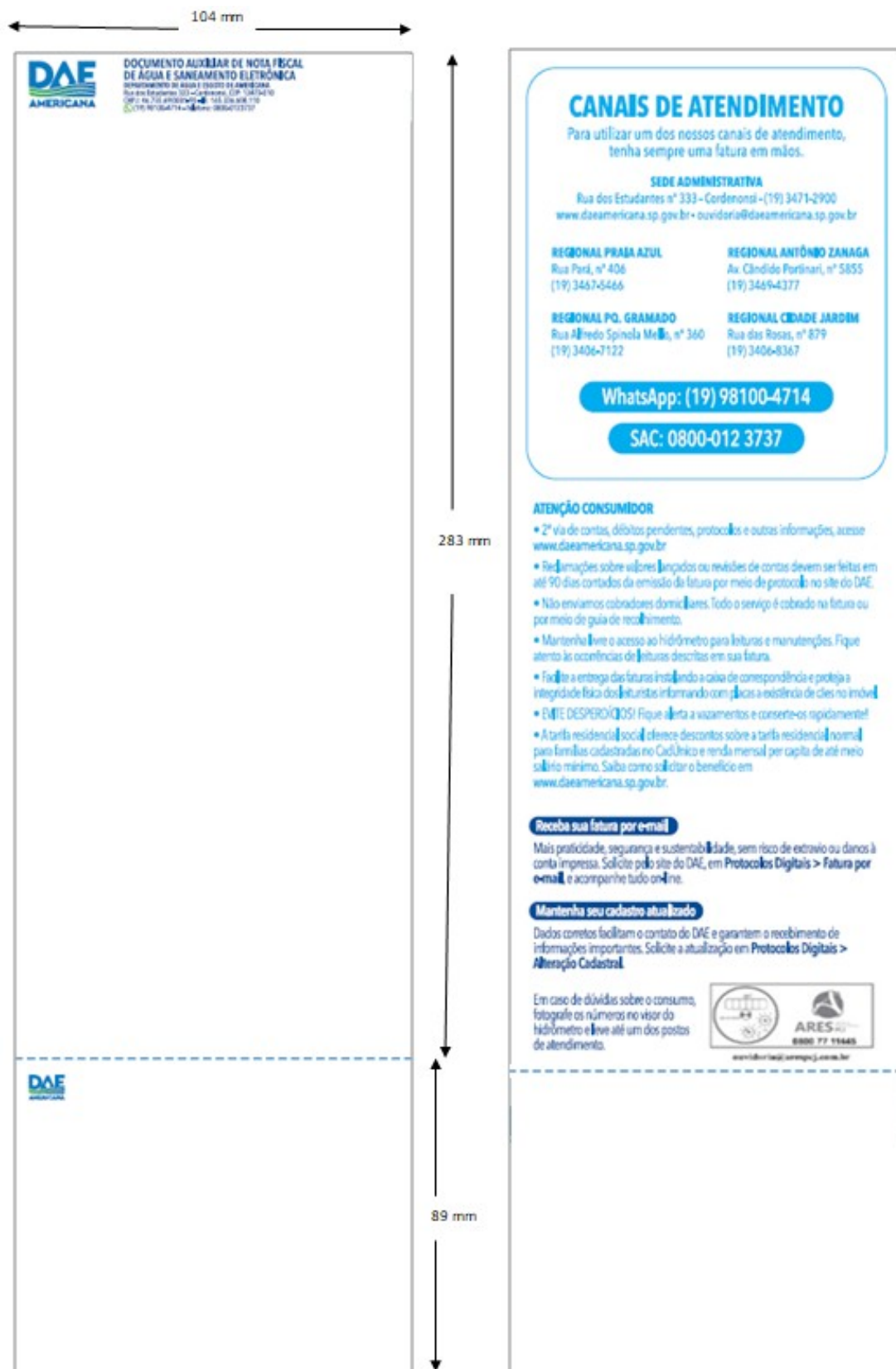
ARES
0800 77 11445
ouvidoria@arespj.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA BANCO

ANEXO II Modelo 02 - Fatura Nova (Frente e Verso)





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



MODELO DA PROPOSTA:

Item	Descrição	Quantidade	Vr Unit.	Vr Total
1	Aquisição de bobinas pré-impresas de papel térmico para leitura e impressão simultânea de contas de água com características específicas conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.	9.700		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.



DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:

CPF:



CARGO / FUNÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Data

Assinatura

